

ACEF/1415/18732 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ciências da Educação
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2016/10/04
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 3
8. Número de vagas: 20
9. Condições (Português)
Condições a cumprir no imediato:
Definir condições específicas de ingresso;
Clarificar as condições em que os estudantes estrangeiros frequentam o ciclo de estudos;
Clarificar os perfis de formação/especialização dos diplomados;
Implementar as alterações à estrutura curricular e ao plano de estudos apresentadas na pronúncia;
Apetrechar a biblioteca com bibliografia relevante para o ciclo de estudos e organizá-la em função de uma formação que dê relevo às Ciências da Educação.

Condições a cumprir no prazo de três anos:

Reforçar a investigação do corpo docente e publicação no domínio da educação.

Melhorar o índice de publicações em revistas indexadas com circulação internacional.

Formalizar parcerias que potenciem a qualidade do ciclo de estudos.

Promover a integração dos estudantes em equipas de investigação.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de três anos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.